

DESTINATÁRIOS: Todos os serviços da administração pública regional

Assunto: Procedimentos orçamentais a observar até à entrada em vigor da nova estrutura orçamental subjacente ao XII Governo Regional da RAM.

Na sequência da entrada em funções do XII Governo Regional da RAM e, de modo a ser mantida a regularidade dos procedimentos orçamentais informamos a todos os serviços que até à aprovação de orçamento rectificativo que reflita a nova estrutura de organização e funcionamento do Governo Regional deverão ser observadas as seguintes instruções:

- 1 - Mantém-se a estrutura orçamental aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, devendo ser utilizados os mecanismos de gestão orçamental flexível previstos no n.º 2 do artigo 22.º desse diploma.
- 2 - Os encargos dos novos gabinetes dos membros do Governo Regional são suportados transitoriamente pelos orçamentos vigentes dos gabinetes extintos e ou reestruturados, de acordo com as competências atribuídas às novas unidades orgânicas.
- 3 - Os encargos relativos aos serviços ou organismos que transitam, no todo ou em parte, para departamentos diferentes, continuam a ser processados por conta das dotações orçamentais que lhes estão afetas, no orçamento em vigor.
- 4 - Os projetos integrados no PIDDAR mantêm a expressão orçamental decorrente do Orçamento Regional para 2015, sendo os encargos processados pelos serviços ou organismos que tutelam os respetivos sectores.
- 5 - As referências legais às secretarias regionais extintas consideram-se, para todos os efeitos, reportadas aos departamentos regionais que, integram as atribuições nas respetivas áreas e tutelam esses sectores.
- 6 - As competências, os direitos e as obrigações de que eram titulares os departamentos, organismos ou serviços são automaticamente transferidos para os correspondentes novos departamentos, organismos ou serviços que os substituem, sem dependência de quaisquer formalidades.
- 7 - Até à constituição formal de novas unidades de gestão, as atribuições constantes no n.º 2 e no n.º 3 do artigo 52.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro,



continuam a ser asseguradas pelas unidades que, até à data, desempenham essas funções, assim:

- a) A Unidade de Gestão da extinta Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais assegura transitoriamente as suas competências relativas aos serviços das Secretarias Regionais do Ambiente e Recursos Naturais e da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas;
- b) A Unidade de Gestão da extinta Secretaria Regional dos Assuntos Sociais assegura transitoriamente as suas competências relativas aos serviços das Secretarias Regionais da Inclusão e Assuntos Sociais e da Secretaria Regional da Saúde.

8 - A estrutura interna dos departamentos regionais deve contemplar um serviço que assegure o desenvolvimento das atribuições cometidas às Unidades de Gestão, previstas no artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro.

9 - Para efeitos do número anterior deverão ser observadas as recomendações formuladas pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, no Relatório n.º17/2014-FS/SRMTC, referentes ao enquadramento legal e regulamentar que deve estar subjacente à institucionalização das Unidades de Gestão.

10 - Em anexo, consta documento com o código de serviço de cada entidade, utilizado no sistema SIGORAM (Anexo I) e a numeração dos Centros Financeiros existentes em GeRFiP, de acordo com a estrutura de orçamento definida no Decreto Legislativo Regional n.º18/2014/M, de 31 de dezembro (Anexo II).

11 - Até à reavaliação por parte das Unidades de Gestão as licenças SAP/GeRFiP existentes à data mantêm-se válidas, podendo continuar a ser utilizadas, independentemente de ocorrer a transferência de serviço e/ou alteração de funções do respetivo utilizador, desde que as novas funções assim o justifiquem.

Aprovado pelo Senhor Secretário Regional das Finanças e Administração Pública.

Direção Regional de Orçamento e Contabilidade, 21 de abril de 2015

O Diretor Regional,



Ricardo Rodrigues

ANEXO I - CÓDIGOS DAS ENTIDADES NO SISTEMA SIGORAM

Cod. Serviço	DESIGNAÇÃO
1000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA
1001	PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
1002	GABINETE REGIONAL E SERVIÇOS DE APOIO
1003	GABINETE DO VICE PRESIDENTE E SERVIÇOS DE APOIO
1004	DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LOCAL
1005	DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS E COOPERAÇÃO EXTERNA
1006	DIREÇÃO REGIONAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E ENERGIA
1007	DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E GESTÃO DE OBRAS
1008	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS DE APOIO
1009	DIREÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
1010	DIREÇÃO REGIONAL DE TESOURO
1011	DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO
1012	INSPEÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS
1013	DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS FISCAIS
1014	DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA
1015	DIREÇÃO REGIONAL DE ESTATÍSTICA
1016	GABINETE DO SECRETARIO REGIONAL
1017	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
1018	DIREÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA
1019	DIREÇÃO REGIONAL DE PESCAS
1020	DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE
1021	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS DO TURISMO E CULTURA
1022	DIREÇÃO REGIONAL DE TURISMO
1023	DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS
1024	DIREÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES TERRESTRES
1025	GABINETE DO SECRETARIO E SERVIÇOS DE APOIO
1026	INSPEÇÃO REGIONAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS
1027	GABINETE DO SECRETARIO REGIONAL
1028	GABINETE DE GESTÃO FINANCEIRA
1029	INSPEÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
1030	DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA E RECURSOS HUMANOS
1031	DIREÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO, RECURSOS E INFRAESTRUTURAS
1032	DIREÇÃO REGIONAL DO TRABALHO
1033	INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO
1034	DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
1035	DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PORTO SANTO
1036	DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
1037	DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
1038	DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO
1039	ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA DE GONCALVES ZARCO-FUNCHAL
1040	ESCOLA BÁSICA DO 2 3 CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO-FUNCHAL
1041	ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA DE MACHICO
1042	ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA DA CALHETA
1043	ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA PADRE MANUEL ALVARES-RIBEIRA BRAV
1044	ESCOLA BÁSICA DOS 2 E 3 CICLOS DO EST.DE CAMARA DE LOBOS
1045	ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA DE SANTA CRUZ
1046	ESCOLA BÁSICA E SEC. PROF.DOUTOR FREITAS BRANCO-P.SANTO
1047	ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA DA PONTA DA SOL
1048	ESCOLA BÁSICA DOS 2 3 CICLOS DR.HORACIO BENTO DE GOUVEIA-FX
1049	ESCOLA BÁSICA DE SANTO ANTONIO-FUNCHAL
1050	ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA BISPO D.MANUEL FERREIRA CABRAL

- 1051 ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA D.LUCINDA ANDRADE -SAO VICENTE
1052 ESCOLA SECUNDARIA JAIME MONIZ-FUNCHAL
1053 ESCOLA SECUNDARIA FRANCISCO FRANCO-FUNCHAL
1054 ESC B. 2 3 CICLOS S.JORGE-C.D.TEODOSIO DE GOUVEIA
1055 ESC.BASC.E SECUNDARIA DR ANGELO AUGUSTO DA SILVA-FUNCHAL
1056 ESC.BASC.E SECUNDARIA DR LUIS MAURILIO DA SILVA DANTAS-CARMO
1057 ESCOLA BÁSICA DOS 2 3 CICLOS DO CANICO
1058 ESCOLA BÁSICA DOS 2 3 CICLOS DOS LOUROS-FUNCHAL
1059 ESC BAS DOS 2 3 CICLOS DR EDUARDO BRAZAO DE CASTRO-S ROQUE
1060 ESCOLA BÁSICA E SECUNDARIA DO PORTO MONIZ
1061 ESC BAS DOS 2 3 CICLOS DR ALFREDO FER NOBREGA JR-CAMACHA
1062 ESC BAS DOS 2 3 CICLOS DA TORRE,CAMARA DE LOBOS
1063 ESCOLA BÁSICA DOS 2 3 CICLOS DO CANICAL
1064 ESCOLA BÁSICA DO PORTO DA CRUZ
1065 ESC BAS 1,2,3 CICL PRE PROF FRAN MANUE SANT BARRETO,F.OVELHA
1066 ESC BAS 2 3 CICLOS CON JOAO JACIN GONCAL DE ANDRADE-CAMPANAR
1067 ESCOLA BÁSICA DOS 2 3 CICLOS DO CURRAL DAS FREIRAS
1068 DIREÇÃO REGIONAL DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS
1069 DIREÇÃO REGIONAL DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS
1070 DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS
1071 LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL
1072 CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
5001 GABINETE DE GESTÃO DA LOJA DO CIDADÃO DA MADEIRA
5002 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL
5004 FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
5005 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
5008 INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA
5009 PARQUE NATURAL DA MADEIRA
5010 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL PARA A RAM - PRODERAM
5012 INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM
5013 INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM
5014 SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM
5015 CONSERVATÓRIO, ESCOLA PROFISSIONAL DAS ARTES DA MADEIRA
5016 ESCOLA PROFISSIONAL DR. FRANCISCO FERNANDES
5017 FUNDO DE GESTÃO PARA PROGRAMAS DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL
5018 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 1º, 2º E 3º CICLOS / PE DO PORTO DA CRUZ
5019 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA
5020 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA
5021 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO DR. LUÍS MAURÍLIO DA SILVA DANTAS
5022 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO FREITAS BRANCO
5023 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA GONÇALVES ZARCO
5024 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA Dª LUCINDA ANDRADE
5025 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MACHICO
5026 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ÁLVARES
5027 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA BISPO DOM MANUEL FERREIRA CABRAL
5028 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA PONTA DO SOL
5029 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ
5030 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ
5031 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO
5032 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ
5033 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 1º, 2º E 3º CICLOS PROF. FRANCISCO M. S. BARRETO
5034 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DOUTOR ALFREDO FERREIRA NÓBREGA
5035 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 1º,2º E 3º CICLOS/ PE BARTOLOMEU PERESTRELO



5036 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇAL
5037 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇO
5038 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 1º, 2º E 3º CICLOS/ PE DO CURRAL DAS FREIRAS
5039 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO ESTREITO DE CÂMARA LOBOS
5040 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS HORÁCIO BENTO DE GOUVEIA
5041 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS CÔNEGO JOÃO JACINTO GONÇALVES A
5042 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DOS LOUROS
5043 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DE SANTO ANTÓNIO
5044 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DE SÃO JORGE, CARDEAL D.TEODÓSIO
5045 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DR. EDUARDO BRAZÃO DE CASTRO
5046 FUNDO ESCOLAR - ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DA TORRE DE CÂMARA DE LOBOS
5047 EMPRESA DO JORNAL DA MADEIRA, LDA
5048 SDMN - SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE DA MADEIRA, SA
5049 PATRIRAM - TITULARIDADE E GESTÃO DO PATRIMÓNIO PÚBLICO REGIONAL, SA
5050 PONTA DO OESTE - SOC DE PROMOÇÃO E DESENV. DA ZONA OESTE DA MADEIRA, SA
5051 SOCIEDADE METROPOLITANA DE DESENVOLVIMENTO, SA
5052 SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO SANTO, S.A.
5053 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA
5054 SESARAM - SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E.P.E.
5055 APRAM-ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.
5059 ARDITI - AGÊNCIA REGIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DA INVESTIGAÇÃO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
5061 CARAM - CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM
5062 IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, EPERAM
5063 ADERAM - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
5064 MT - POLO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MADEIRA, SA



ANEXO II

Diretório dos centros financeiros

AAAdF	Cen.fin.	Denominação
M100	M100100	ASSEM LEGIS MADEIRA
M100	M100201	PRESIDENCIA-SG
M100	M100300	VP GAB APOIO-FUNC
M100	M100301	VP GAB APOIO-INV
M100	M100302	VP GAB -TR IDE
M100	M100303	VP DRAPL-FUNC
M100	M100304	VP DRAPL-INV
M100	M100305	VP DRAECE-FUNC
M100	M100306	VP-DRAECE-INV
M100	M100307	VP DRCIE-FUNC
M100	M100308	VP DRCIE-INV
M100	M100309	VP DRPRGOP-FUNC
M100	M100310	VP DRPRGOP-INV
M100	M100311	VP DRAJ-FUNC
M100	M100312	VP DRAPS-FUNC
M100	M100313	VP DRAPS-INV
M100	M100314	VP DREP-FUNC
M100	M100315	VP DREP-INV
M100	M100316	VP DRIE-FUNC
M100	M100317	VP DRIE-INV
M100	M100318	VP DRE-FUNC
M100	M100319	VP DRE-INV
M100	M100320	VP LREC-FUNC
M100	M100321	VP LREC-INV
M100	M100400	SRPF GAB S APOIO-FUN
M100	M100401	SRPF GAB S APOIO-INV
M100	M100402	SRPF IDR-TR ORAM
M100	M100403	SRPF P OESTE-TR ORAM
M100	M100404	SRPF SOC MET-TR ORAM
M100	M100405	SRPF DROC-FUNC
M100	M100406	SRPF DRT-FUNC
M100	M100407	SRPF DRT-INV
M100	M100408	SRPF DRPA-FUNC
M100	M100409	SRPF DRPA-INV
M100	M100410	SRPF IRF-FUNC
M100	M100411	SRPF IRF-INV
M100	M100412	SRPF DRAF-FUNC
M100	M100413	SRPF DRAF-INV
M100	M100414	SRPF DRI-FUNC
M100	M100415	SRPF DRI-INV
M100	M100416	SRPF DRE-FUNC
M100	M100417	SRPF DRE-INV
M100	M100418	SRPF SDNM-TR ORAM
M100	M100419	SRPF SDPS-TR ORAM
M100	M100500	SRA GAB S APOIO-FUNC
M100	M100501	SRA GAB S APOIO-INV
M100	M100502	SRA INST VI-TR ORAM
M100	M100503	SRA PQ NAT-TR ORAM
M100	M100504	SRA PRODERAM-TR ORAM
M100	M100505	SRA DRADR-FUNC

M100	M100506	SRA DRADR-INV
M100	M100507	SRA DRFCN-FUNC
M100	M100508	SRA DRFCN-INV
M100	M100509	SRA DRPE-FUNC
M100	M100510	SRA DRPE-INV
M100	M100511	SRA DROTA-FUNC
M100	M100512	SRA DROTA-INV
M100	M100513	SRA CARAM-TR ORAM
M100	M100514	SRA ADERAM-TR ORAM
M100	M100600	SRT GAB S APOIO-FUNC
M100	M100601	SRT GAB S APOIO-INV
M100	M100602	SRT DRT-FUNC
M100	M100603	SRT DRT-INV
M100	M100604	SRT DRAC-FUNC
M100	M100605	SRT DRAC-INV
M100	M100606	SRT DRTT-FUNC
M100	M100607	SRT DRTT-INV
M100	M100608	SRT APRAM-INV
M100	M100609	SRT ADERAM-INV
M100	M100700	SRAS GAB S APOI-FUNC
M100	M100701	SRAS GAB S APOIO-INV
M100	M100703	SRAS IASAUDE-TR ORAM
M100	M100704	SRAS IEM-TR ORAM
M100	M100705	SRAS IRAE-FUNC
M100	M100706	SRAS IHM RAM-TR ORAM
M100	M100800	SRE GAB S APOIO-FUNC
M100	M100802	SRE GAB S APOIO-INV
M100	M100803	F EB G ZARCO-TR ORAM
M100	M100804	F EB CALHETA-TR ORAM
M100	M100805	F EB ALVARES-TR ORAM
M100	M100806	F EB C LOBOS-TR ORAM
M100	M100807	F EB ST CRUZ-TR ORAM
M100	M100808	F EB H GOUV-TR ORAM
M100	M100809	F EB S ANTÓN-TR ORAM
M100	M100810	F EB MCABRAL-TR ORAM
M100	M100811	F EB LANDRAD-TR ORAM
M100	M100812	F EB J MONIZ-TR ORAM
M100	M100813	F EB FFRANCO-TR ORAM
M100	M100814	F EB S JORGE-TR ORAM
M100	M100815	F EB A SILVA-TR ORAM
M100	M100816	F EB L CARMO-TR ORAM
M100	M100817	F EB CANIÇO-TR ORAM
M100	M100818	F EB ECASTRO-TR ORAM
M100	M100819	F EB AJUNIOR-TR ORAM
M100	M100820	F EB TORRE-TR ORAM
M100	M100821	F EB CANIÇAL-TR ORAM
M100	M100822	F EB P CRUZ-TR ORAM
M100	M100823	F EB J GONÇ-TR ORAM
M100	M100824	SRE C EPAM-TR ORAM I
M100	M100825	SRE E PR FF-TR ORAM
M100	M100826	SRE FGPPF-TR ORAM
M100	M100827	SRE GGF-FUNC
M100	M100828	SRE IRE-FUNC
M100	M100829	SRE DRRHAE-FUNC
M100	M100830	SRE DRPRI GAB-FUNC
M100	M100831	SRE DRPRI APROV-FUNC

M100	M100832	SRE DRPRI ASE-FUNC
M100	M100833	SRE DRPRI GAB-INV
M100	M100834	SRE DIRTRA-FUNC
M100	M100835	SRE DIRTRA-INV
M100	M100836	SRE IRT-FUNC
M100	M100837	SRE DRQP-FUNC
M100	M100838	SRE DRQP-INV
M100	M100839	SRE DRE FUNC
M100	M100840	SRE DRE INV
M100	M100841	SRE DRJD-FUNC
M100	M100842	SRE DRJD-INV
M100	M100843	EB G ZARCO
M100	M100844	EB BART PERESTRELO
M100	M100845	EB MACHICO
M100	M100846	EB CALHETA
M100	M100847	EB PM ALV RIB BRAVA
M100	M100848	EB EST CAM LOBOS
M100	M100849	EB S CRUZ
M100	M100850	EB F BRANCO P SANTO
M100	M100851	EB PONTA SOL
M100	M100852	EB HORÁCIO B GOUVEIA
M100	M100853	EB ST ANTÓNIO
M100	M100854	EB MF CABRAL SANTANA
M100	M100855	EB L ANDR S VICENTE
M100	M100856	EB JAIME MONIZ
M100	M100857	EB FRANC FRANCO
M100	M100858	EB CARDEAL DTEODÓSIO
M100	M100859	EB ANG AUG SILVA
M100	M100860	EB L S DANTAS CARMO
M100	M100861	EB CANIÇO
M100	M100862	EB CICLOS LOUROS
M100	M100863	EB EB CASTRO S ROQUE
M100	M100864	EB PORTO MONIZ
M100	M100865	EB A F NOBRE CAMACHA
M100	M100866	EB TORRE CAM LOBOS
M100	M100867	EB CANIÇAL
M100	M100868	EB PORTO DA CRUZ
M100	M100869	EB F M SANTANA FAJA
M100	M100870	EB J GONÇ CAMPANÁRIO
M100	M100871	EB CURRAL FREIRAS
M100	M100873	F EB PONTA SOL
M100	M100874	CES RAM
M100	M100875	F EB FBRANCO-TR ORAM
M100	M100876	SRE ARDITI-TR ORAM
M100	M100877	SRE MT-TR ORAM
M100	M100878	F EB SBARRETO-TR ORA